



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

**DECLARAÇÃO**

**COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA  
INDENIZATÓRIA  
ANOS DE 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (Ate o presente momento)**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **declaramos que NÃO há previsão orçamentária de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória na Lei Orçamentária Anual - LOA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data), e nem previsões em LEGISLAÇÃO desta Casa de Leis.**

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 7º, incisos IV e V, e 8º “caput” da Lei nº. 12.527/2011 – LAI.

Monte Santo do Tocantins – TO, aos 17 de Março de 2025.

**Luciana Ferreira Dias**  
Presidente da Câmara Municipal - 2025